



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1052, DE 09 DE MAIO DE 2018(RERRATIFICAÇÃO)

“DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO AOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.048 QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PARA GERIR E REPRESENTAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”

“DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO AOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 303, DE 13 DE JUNHO DE 2.005, ARTIGOS 7 ITEM F, 22 E 23 QUE SE REFERE A CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO DE ITAOCA

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, “usando de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, RESOLVE:

DECRETAR:

ARTIGO 1º - Fica alterado os termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.048/18, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º - Ficam designados os Servidores Públicos, ROSANA RAMOS MONTEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 25.986.022-0-SSP/SP e CPF/MF nº 247.261.908-14, ocupante do cargo público de DIRETOR DE ESCOLA, e OCIMAR BATISTA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.809-6/SSP-SP e CPF 051.120.698-48, ocupante do cargo público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA MUNICIPAL, para gerir, responder e representar no âmbito fiscal, administrativo e financeiro o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE ITAOCA – SP, no termos da Portaria Conjunta nº 002, de 15 de Janeiro de 2018, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO”

ARTIGO 2º – Nova redação e complementação aos termos da Lei Municipal nº 303, DE 13 DE JUNHO DE 2.005, ARTIGO 7 ITEM F: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO COM ENDEREÇO NA RUA HERCULINO DA SILVA ROSA, Nº 24, CENTRO, MUNICIPIO DE ITAOCA/SP, FICANDO TAMBÉM DESIGNADOS OS SERVIDORES PUPlicos, ROSANA RAMOS MONTEIRO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 25.986.022-0-SSP/SP E CPF /MF Nº 247.261.908-14, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ESCOLA, E OCIMAR BATISTA DE SOUZA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.746.809-6/SSP-SP E CPF 051.120.698-48, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA MUNICIPAL, PARA GERIR, RESPONDER E REPRESENTAR NO ÂMBITO FISCAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PERANTE QUALQUER ORGÃO PUBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ETC.

ARTIGO 3º- Permanece em vigor os demais dispositivos previstos na referida Lei Municipal nº 303 e no Decreto Municipal nº 1052 não afetados pelas alterações ora introduzidas.

ARTIGO 4º - Este decreto rerratificado entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrário

ITAOCA/SP, 10 DE MAIO DE 2018


FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP